

PORTARIA Nº 73/2023 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 019 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº [23277.000336/2022-48](#), resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **21 de setembro de 2022** com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **FLAVIO TOLEDO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **3310932**, ocupante do cargo de **Administrador**, classe **E** nível **101** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **30%** (trinta por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

Pró-Reitora Substituta

(Autenticado em 09/01/2023 17:15)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A)
1152474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **e8711cd3f0**